



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSES ESTUDANTIS DESTINADOS AO USO NO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL URBANO DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, NAS LINHAS ELÓI MENDES X VARGINHA E ELÓI MENDES X ALFENAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NESTE PROJETO.

Fornecedor: SC MINAS TRANSPORTES LTDA – Cnpj: 35.294.771/0001-13

Valor: R\$ 800.004,40 (oitocentos mil, quatro reais e quarenta centavos).

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSES ESTUDANTIS DESTINADOS AO USO NO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL URBANO DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, NAS LINHAS ELÓI MENDES X VARGINHA E ELÓI MENDES X ALFENAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NESTE PROJETO.

A iniciativa está alinhada às diretrizes da gestão municipal de ampliar o acesso à educação e promover equidade. Ao oferecer transporte gratuito a estudantes do ensino superior e técnico, o Município de Elói Mendes reafirma seu compromisso com o desenvolvimento educacional, humano e social, conforme assegurado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.394/1996 (LDB) e pelas Leis Municipais nº 84/1990 e nº 127/1990, que garantem o benefício aos alunos que estudam em Varginha/MG e Alfenas/MG.

Considerando que o deslocamento diário é essencial para o acesso às instituições de ensino e que o município não possui estrutura própria suficiente para atender à demanda, torna-se necessária a contratação da empresa SC MINAS TRANSPORTES LTDA., por inexigibilidade de licitação, devido à sua concessão exclusiva das linhas compatíveis. A medida assegura continuidade, regularidade e qualidade no transporte, garantindo igualdade de oportunidades e observância aos princípios da legalidade, interesse público e eficiência administrativa.

1.1 Discriminação do objeto:

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	6385	PASSE ESTUDANTIL ELÓI MENDES X VARGINHA (IDA) - DESTINO: VARGINHA	QTDE	28.472.00	7.85	223.505.20
2	6384	PASSE ESTUDANTIL ALFENAS X ELÓI MENDES (VOLTA) - DESTINO: ELÓI MENDES	QTDE	5.693.00	22.92	130.483.56
3	6383	PASSE ESTUDANTIL ELÓI MENDES X ALFENAS (IDA) - DESTINO: ALFENAS	QTDE	5.693.00	19.08	108.622.44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações

4	6386	PASSE ESTUDANTIL VARGINHA X ELÓI MENDES (VOLTA) - DESTINO: ELÓI MENDES	QTDE	28.472.00	11.85	337.393.20
---	------	--	------	-----------	-------	------------

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 – O presente caso enquadra-se no art.74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade.

2.2 – O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1 – Considerando que a situação se enquadra no artigo 74, inciso I, da lei 14.133/21.

3.2 – Considerando finalmente quanto o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3 – **DECLARO inexigível**, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSES ESTUDANTIS DESTINADOS AO USO NO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL URBANO DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, NAS LINHAS ELÓI MENDES X VARGINHA E ELÓI MENDES X ALFENAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NESTE PROJETO.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais.

Elói Mendes-MG, 25 de fevereiro de 2026.

NATAL DONIZETTI CADORINI
Prefeito Municipal